Relatório de Escolha da Caixa de Passagem

Tipo de Caixa: B1

Dimensões da Caixa: 850 x 650 x 850 mm

Especificações atendidas conforme normas da Celesc D:

- Caixa pré-fabricada de fabricante certificado e homologado.
- Tampa de ferro fundido nodular conforme Especificação 01.
- Instalada com afastamento de 50 cm a 150 cm do poste.
- Instalada com afastamento de 50 cm a 70 cm do quadro de medição.
- Distância do poste ao quadro de medição: 15.0 m.
- Mudança de direção: 0
- Número total de caixas de passagem: 2
- A caixa deve ser fabricada em concreto armado ou construída com blocos de concreto estrutural preenchidos com argamassa ou tijolo maciço, com resistência mecânica adequada ao local em que for aplicada, em conformidade com a classe do tampão.
- A caixa pré-fabricada deve ser de fabricante certificado e modelo homologado pela Celesc D, identificada próximo à borda superior da parte interna com modelo e nome ou logomarca do fabricante.
- Nota: A cada mudança de direção deve possuir uma caixa de passagem, ou seja, uma abaixo do poste e uma junto ao quadro de medição e uma a cada mudança de direção.
 Notas Adicionais:
- a) CLASSE MÍNIMA D 400 (400 kN) PARA APLICAÇÃO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, RUAS, ACOSTAMENTOS E ESTACIONAMENTOS PARA TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS. VER FIGURA ACIMA.
- b) CLASSE MÍNIMA B 125 (125 kN) PARA APLICAÇÃO EM PASSEIOS (CALÇADAS), LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE CARROS DE PASSEIO. VER FIGURA ACIMA.

No tampão da caixa de passagem deve ser gravado de forma legível e indelével em alto-relevo as seguintes identificações:

- Na face superior: raio típico de eletricidade, as inscrições "CUIDADO ELETRICIDADE", "ENERGIA", "NBR 10160", "NODULAR", a classe "B125" ou "D400" e a carga de controle "125kN" ou "400kN":
- Na face inferior: logomarca e/ou nome do fabricante, mês/ano de fabricação e lote;
- No aro, em local visível após instalação: "NBR 10160" e classe "B125" ou "D400"; Notas:
- 1. Caixa em concreto armado, blocos de concreto estrutural preenchido com argamassa ou ti
- 2. A caixa pré-fabricada deve ser de fabricante certificado e modelo homologado pela Celesc
- 3. A classe do concreto deve ser maior ou igual a C25 ou maior ou igual C30 em regiões mar